

DECRETO Nº 10.902, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 .

Nomeia membros para o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

Considerando o Decreto nº 10.880, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP.

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 13.323/2020**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros **para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP**, com o objetivo de integrar os diversos órgãos municipais para tornar mais ágeis as ações de gestão, monitoramento e de fiscalização dos empreendimentos habitacionais dos programas de habitação de interesse social.

Parágrafo único - O GIPP funcionará sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O GIPP será composto por membros do Poder Público, conforme as seguintes representações:

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Eliana Passos	RG nº 21.655.385
Suplente: Walderice Aparecida Alves	RG nº 15.121.872-09

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Edna Valini Pereira	RG nº 19.625.058-4
Suplente: Douglas Aparecido de Oliveira	RG nº 24.895.397-7

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Leandro Franceschini Filho	RG nº 6.759.641-1
Suplente: Gilberto Bufarah	RG nº 4.410.746

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geralda Mangela Lino R. Fernandes Magalhaes	RG nº 15.662.771
Suplente: Silvana Rodrigues Monteiro	RG nº 16.125.234-5

DECRETO Nº 10.902/2020
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Antonio Carlos Pereira Junior	RG nº 56.375.076-5
Suplente: Maria Aparecida Bezerra	RG nº 27.148.101-8

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ayeska Enara dos Santos	RG nº 40.715.705-0
Suplente: Eliana Aparecida de Meira	RG nº 17.501.797-9

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Valtencir Modesto	RG nº 23.676.387-8
Suplente: Luiz Vitor Carvalho Silva	RG nº 49.816.705-3

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Thaís Helena Reiner de Almeida	RG nº 40.650.165-8
Suplente: Claudia Ferreira Santos	RG nº 27.549.625

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular: Marcelo Scioli	RG nº 24.362.582-0
Suplente: Eduardo Santo	RG nº 16.538.100-0

Art.3º - O mandato dos membros do GIPP será de 02 (dois) anos, os serviços prestados pelos membros do Grupo serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de outubro de 2020, no Paço Municipal e, em 22 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ